



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.505, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$: 1.034.626,04 (hum milhão, trinta e quatro mil, seiscientos e vinte e seis reais e quatro centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
4.000.00	Despesa Capital	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(082) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.361,43
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(083) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.334,61
	SUB.TOTAL	11.696,04
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf.Convênios Federais Vinculados	
(102) 3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.450,00
4.000.00	Despesa Capital	
05.00	Fonte 05-Trans. Convênios Federais Vinculados	
(103) 4.4.90.51	Obras e Instalações	199.980,00
	SUB.TOTAL	210.430,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(186) 4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(187) 4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.505, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

(Fls 03)

SUPERÁVIT

Nº CONTA	SALDO 31-12/22	R.P 31-12- 2022	SUP. FINANC.	SUP.UTILI..	Vlr. Transportar
C/C:29935-9 Pr.Aux.Brasil	12.110,53	0,00	12.110,53	7.334,61	4.775,92
C/C:12.762-0 Prot.Soc.Basi c	4.361,43	0,00	4.361,43	4.361,43	0,00
TOTAL	16.471,96	0,00	16.471,96	11.696,04	4.775,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de Janeiro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal